



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 056/2019, de 30 de setembro de 2019.

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA PELO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Lei Complementar 26/75 de 11/09/1975, Lei 6.858/80 de 24/11/1980 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 85.845 de 26/03/1981;

Considerando que o servidor em questão cumpre o requisito para transferência da atividade para inatividade por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o NB 190.939.703-0;

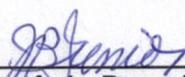
Resolve:

Art. 1º - Fica em razão do exposto acima, **EXONERADA** de suas obrigações a servidora **ALMIRA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita na matrícula 006, portadora do CPF de nº 840.750.406-82, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Servente Escolar, passando o seu cargo a ser considerado vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 30 de Setembro de 2019.


João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal

João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal
CPF 133 405 816-49

Publicado no Quadro de Avisos

30 / 09 / 2019
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG